



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2025**

A Vereadora que a esta subscreve, em consonância ao art. 119, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos vereadores que esta subscreve, apresento à Vossa Excelência EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021. DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Art. 3º, § 1º, inciso I, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º, § 1º, I – às políticas de inclusão social e de saúde mental, com foco no fortalecimento da rede de atenção psicossocial e no atendimento prioritário às mães e responsáveis por pessoas com deficiência ou transtornos do espectro autista – TEA e demais transtornos.”

**Justificativa:**

A crescente demanda por serviços de saúde mental exige que o Município priorize investimentos nesta área, principalmente no suporte a famílias que convivem com a responsabilidade integral de cuidado a pessoas com deficiência, TEA e demais transtornos, garantindo inclusão e bem-estar.

Isto exposto, solicito apoio dos pares para aprovação desta emenda.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista 07/07/2025.

---

**Bárbara Falcão**

Vereadora de Boa Vista/RR